



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Executar operação de retorno nas curvas.	Código do Enquadramento: 600-91		
Amparo Legal: Art. 206, II.			
Tipificação do Enquadramento: Executar operação de retorno nas curvas, aclives, declives, pontes, viadutos e túneis.			
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando AUTUAR: 1. Movimento de retorno executado em curvas, com ou sem linha divisora de fluxos opostos (LFO).	Quando NÃO Autuar: 1. Movimentos de conversão à direita ou à esquerda.	Definições e Procedimentos: 1. Art. 39. Nas vias urbanas, a operação de retorno deverá ser feita nos locais para isto determinados, quer por meio de sinalização, quer pela existência de locais apropriados, ou, ainda, em outros locais que ofereçam condições de segurança e fluidez, observadas as características da via, do veículo, das condições meteorológicas e da movimentação de pedestres e ciclistas. 2. RETORNO - movimento de inversão total de sentido da direção original de veículos.	Exemplos do Campo de Observações do AIT: 1. O veículo retornou em local em curva.
Informações Complementares: 1. Imagem Ilustrativa: 			